



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CONTRATO Nº 139/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO DE OBRA Nº 287/2023
às fls 1891/1906, que fazem o
MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ,
e a empresa RM2 CONSTRUTORA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **RM2 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.890.037/0001-06, com sede na Rua Ministro João Alberto s/nº, bairro Jardim Meriti em São João de Meriti Rio de Janeiro / RJ, CEP nº 25.555.130, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ RICARDO GOMES MOURA**, portador da Carteira de Identidade 110074069, e CPF/MF nº 085.777.517-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA nº 287/2023 de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 184/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 02 tem como objeto a prorrogação por 60(sessenta) dias no prazo de execução e vigência do contrato primitivo nº 287/2023, e alterar o valor do contrato tendo em vista revisão do projeto, com a inclusão de novos itens e acréscimo de quantitativos de outros, de acordo com solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls 1933/1935, e da empresa com planilhas, informações e justificativas anexas às fls 1936/1940, solicitação e aprovação da ordenadora de despesas à folha 1941. Passando assim o novo prazo de execução, a contar de 19/04/2024 até 19/06/2024 e o prazo de vigência de 01/06/2024 até 01/08/2024.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.09 15:08:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000
106

Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2024.04.09 14:43:02 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE VALOR.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 136.764,98** (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) representando 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento) do valor total do contrato primitivo, sendo relativo à inclusão de novos itens no valor de R\$ 93.561,15 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) representando 7,03% (sete vírgula zero três por cento) e R\$ 43.203,83 (quarenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e três centavos) representando 3,25% (três vírgula vinte cinco por cento) referente ao acréscimo de quantitativos dos itens constantes da planilha anexa às fls 1934.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 287/2023 é a seguinte:19.01.17.512.1111.5145.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500 no elemento de trabalho 662276/2024. O Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 000594 de 01/04/2024 o valor de R\$ 136.764,98 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) representando 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento) conforme folha 1967.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls 1936/1940, da fiscalização de obras às fls. 1933/1935, e justificativa e aprovação da ordenadora de despesas as fls 1941, exaradas no processo administrativo nº 184/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II e artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.09 15:08:56
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RM2 CONSTRUTORA
LTDA:188900370001
06

Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2024.04.09 14:43:32 -03'00'



Processo nº 184/2021
Contrato nº 139/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 09 de abril de 2024.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.09 15:09:08 -03'00'

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106

Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2024.04.09 14:43:57 -03'00'

LUIZ RICARDO GOMES MOURA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA